


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL PROGEP Nº 121/2024**

12 de setembro de 2024

Processo nº 23117.016468/2024-90

**Edital complementar ao Edital PROGEP nº 120/2024**
**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Odontologia.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Dentística e Materiais Odontológicos	1 (uma)	Graduação em Odontologia, com especialização em Dentística Restauradora ou em Prótese Dental, com Doutorado em Odontologia ou Clínica Odontológica ou Ciências Odontológicas ou Reabilitação Oral ou Materiais Odontológicos ou Odontologia Restauradora ou Dentística	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à área de Dentística e Materiais Odontológicos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Cariologia - Diagnóstico e tratamento da cárie dentária.
  - 1.5.2. Sistemas adesivos e adesão à estrutura dental.
  - 1.5.3. Proteção do complexo dentino-pulpar.
  - 1.5.4. Resinas compostas – Materiais, indicações e fontes de ativação.
  - 1.5.5. Restaurações estéticas diretas em dentes anteriores.
  - 1.5.6. Restaurações estéticas diretas em dentes posteriores.

- 1.5.7. Clareamento dental em dentes vitalizados.
- 1.5.8. Diagnóstico e tratamento da hipersensibilidade dentinária.
- 1.5.9. Traumatismo dentoalveolar e restauração de dentes anteriores fraturados.
- 1.5.10. Restaurações de dentes tratados endodonticamente – pinos de fibra de vidro.
- 1.5.11. Dentística e atenção básica em saúde no atendimento SUS.
- 1.5.12. Metodologia científica aplicada a odontologia.
  
- 1.6. Referencial bibliográfico:
  - 1.6.1. QUAGLIATTO PS. Clareamento dental e técnicas restauradoras para dentes clareados. Ed Quintessence, 2020.
  - 1.6.2. SOARES PV, et al. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Ed. Quintessence, 2017.
  - 1.6.3. ESTRELA C. Metodologia Científica - Ciência, Ensino, Pesquisa. Artes Médicas; 3ª edição, 2018.
  - 1.6.4. SHEN C, RAWLS R, ESQUIVEL-UPSHAW J. Phillips Materiais Dentários. GEN Guanabara Koogan, Ed. 13/2023.
  - 1.6.5. PRICE RB, FERRACANE JL, SHORTALL AC. Light-Curing Units: A Review of What We Need to Know. J Dent Res. 2015 Sep;94(9):1179-86. doi: 10.1177/0022034515594786.
  - 1.6.6. SOARES CJ, et al. An Evaluation of the Light Output from 22 Contemporary Light Curing Units. Braz Dent J. 2017 May-Jun;28(3):362-371. doi: 10.1590/0103-6440201601466.
  - 1.6.7. RUEGGERBERG FA, et al. Light curing in dentistry and clinical implications: a literature review. Braz Oral Res. 2017 Aug 28;31(suppl 1):e61. doi: 10.1590/1807-3107BOR-2017.vol31.0061.
  - 1.6.8. SOARES CJ, et al. Polymerization shrinkage stress of composite resins and resin cements - What do we need to know? Braz Oral Res. 2017 Aug 28;31(suppl 1):e62. doi: 10.1590/1807-3107BOR-2017.vol31.0062.
  - 1.6.9. FERRACANE JL, LAWSON NC. Probing the hierarchy of evidence to identify the best strategy for placing class II dental composite restorations using current materials. J Esthet Restor Dent. 2021 Jan;33(1):39-50. doi: 10.1111/jerd.12686.
  - 1.6.10. JOSIC U, et al. Clinical longevity of direct and indirect posterior resin composite restorations: An updated systematic review and meta-analysis. Dent Mater. 2023 Dec;39(12):1085-1094. doi: 10.1016/j.dental.2023.10.009.
  - 1.6.11. DEMARCO FF, et al. Longevity of composite restorations is definitely not only about materials. Dent Mater. 2023 Jan;39(1):1-12. doi: 10.1016/j.dental.2022.11.009.
  - 1.6.12. KÜHNISCH J, et al. ORCA-EFCD consensus report on clinical recommendation for caries diagnosis. Paper I: caries lesion detection and depth assessment. Clin Oral Investig. 2024 Mar 22;28(4):227. doi: 10.1007/s00784-024-05597-3.
  - 1.6.13. NEUHAUS KW, et al. ORCA-EFCD consensus report on clinical recommendations for caries diagnosis. Paper II: caries lesion activity and progression assessment. Caries Res. 2024 Apr 29. doi: 10.1159/000538619.
  - 1.6.14. SOARES CJ, et al. How biomechanics can affect the endodontic treated teeth and their restorative procedures? Braz Oral Res. 2018 Oct 18;32(suppl 1):e76. doi: 10.1590/1807-3107bor-2018.vol32.0076.
  - 1.6.15. VERISSIMO C, et al. Custom-Fitted EVA Mouthguards: what is the ideal thickness? a dynamic finite element impact study. Dent Traumatol. 2016 Apr;32(2):95-102. doi: 10.1111/edt.12210.
  - 1.6.16. VILELA ABF, et al. Three-dimensional finite element stress analysis of teeth adjacent to a traumatized incisor. Dent Traumatol. 2019 Apr;35(2):128-134. doi: 10.1111/edt.12453.
  - 1.6.17. BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à

Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p.: il. Modo de acesso: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal\\_sistema\\_unico\\_saude.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf)

1.6.18. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Diretriz para a prática clínica na Atenção Primária à Saúde: manejo clínico de traumatismos alveolodentários em dentes permanentes [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 72 p.: il. Modo de acesso: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz\\_pratica\\_odontologica\\_aps\\_traumatismo.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_pratica_odontologica_aps_traumatismo.pdf)

1.6.19. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde: manejo de lesões profundas de cárie: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 14 p.: il. Modo de acesso: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz\\_odontologica\\_lesoescairie\\_vr.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_odontologica_lesoescairie_vr.pdf).

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 08 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 04(quatro) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 04(quatro) para a ampla concorrência e 04(quatro) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.1.2. Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 08(oito), a 1ª, a 2ª e a 3ª fase serão aglutinadas, e a prova didática ocorrerá no dia 19/11/2024. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.1.3. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/11/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/12/2024	08h00 às 08h10	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31. Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini – Bairro Umuarama - Uberlândia MG
Sorteio público do tema da prova didática	09/12/2024	08h20 às 08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31. Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini – Bairro Umuarama - Uberlândia MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	10/12/2024	08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31. Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini – Bairro Umuarama - Uberlândia MG
Prova didática	10/12/2024	Início às 08h50, em	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31. Acesso pela Av. Pará, esquina com

		sequência de horários a ser definida e divulgada pela Comissão Julgadora conforme o número de candidatos	R. República do Piratini – Bairro Umuarama - Uberlândia MG
Entrega dos títulos	17/11/2024	Até às 23h59 do dia 17/11/2024	Envio para o e-mail seodo@umuarama.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em questões discursivas.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova.	I. Abordagem teórico-conceitual do tema da prova, com pertinência temática (10 pontos). II. Correção das informações apresentadas (15 pontos). III. Atualidade das informações apresentadas (10 pontos). IV. Abrangência, quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato (10 pontos).	45 pontos
2	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova.	I. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, com capacidade de expressar ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos). II. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (10 pontos).	15 pontos
3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s).	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos). II. Clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	10 pontos
4	Articulação das ideias.	I. Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.	I. Adequação das informações apresentadas à qualificação mínima exigida no concurso (10 pontos). II. Fundamentação das informações apresentadas em autores da área (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

#### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador (notebook) com sistema operacional Windows e software Word e Power Point, Projetor e Tela de projeção.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (exclusivamente notebook), Passador de slides, Ponteira laser, Relógio sem característica de smart-watch e Itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova.

4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Apenas serão permitidos os itens previstos nos itens 4.2 e 4.3.

4.5. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, no local e horário previstos no Cronograma (item 2.2), a cada membro da Comissão Julgadora, o plano da aula que será apresentada na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais indicados a estudantes de graduação.

4.6. A apresentação (aula) deverá ser ministrada na língua portuguesa.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	I. Organização e consistência interna (2 pontos). II. Adequação dos objetivos propostos ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). III. Adequação do conteúdo proposto ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). IV. Adequação da metodologia proposta ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). V. Adequação das referências bibliográficas indicadas ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).	10 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I. Abrangência da aula quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos). II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula de forma objetiva e concisa (5 pontos). II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados sobre o tema, bem como de suas aplicações (5 pontos).	10 pontos
4	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	Habilidade na expressão escrita e oral, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos semânticos, ortográficos e sintáticos, sem vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	I. Tempo de aula entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, com desconto de um ponto para cada minuto acima ou abaixo desse tempo, conforme exemplificado abaixo: tempo de apresentação > ou = a 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos	10 pontos

		38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas (10 pontos). II. Uso e adequação de referências bibliográficas, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos)	20 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos). II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).	15 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	Seleção e utilização adequada de recursos didáticos (5 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail seodo@umarama.ufu.br, indicando-se no assunto da mensagem o seguinte: "Edital Dentística - Títulos acadêmicos e experiência profissional. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

### Tabela 1: Experiência docente

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração ou de diário de classe com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de pós-graduação, ou de autoridade superior. No documento comprobatório deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aulas ministradas.	0,01 ponto por hora-aula	
2	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu nas modalidades de especialização ou residência em Dentística ou Prótese Dentária	Cópia de declaração ou de diário de classe com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de pós-graduação, ou de autoridade superior. No documento comprobatório deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aulas ministradas.	0,005 ponto por hora-aula	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de autoridade superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída de aluno de graduação em programa institucional de iniciação científica ou tecnológica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista ou participante voluntário, discriminando os alunos orientados.	0,1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de programa de residência em Dentística ou Prótese Dentária	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,1 ponto por orientação concluída	
6	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,25 ponto por orientação concluída	
7	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,5 ponto por orientação concluída	

### Tabela 2: Experiência profissional não docente

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento. Deverá constar em pelo menos um dos documentos o período do estágio.	0,2 ponto por mês de estágio	

2	Estágio de pós-doutorado sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do estágio, da qual deverá constar o período de sua realização.	0,1 ponto por mês de estágio	
3	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia de registro profissional em Conselho Regional de Odontologia	0,3 ponto / ano de registro	
4	Experiência profissional como especialista em Prótese Dentária	Cópia do registro profissional como especialista em Conselho Regional de Odontologia	0,5 ponto / ano de registro	
5	Experiência profissional como especialista em Dentística	Cópia de registro profissional como especialista em Implantodontia em Conselho Regional de Odontologia	1 ponto / especialização	

**Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica**

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia de Decreto ou Portaria de nomeação.	0,5 ponto por mês de atividade	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia de Portaria de nomeação.	0,2 ponto por mês de atividade	
3	Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Strito Sensu	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,1 ponto por mês de atividade	
4	Coordenador de Curso de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu nas modalidades de Especialização e de Residência	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,05 ponto por mês de atividade	
5	Membro de colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Strito Sensu.	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da vigência como membro do colegiado ou o período de sua duração.	0,5 ponto / atuação	
6	Coordenação de Estágio Supervisionado	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
7	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	

8	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
9	Membro titular de banca de concurso público ou processo seletivo simplificado para contratação de docente	Cópia de certificado ou declaração emitida por autoridade competente da Instituição de Ensino.	0,5 ponto / concurso	

**Tabela 4: Atividades de extensão**

Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de ação de extensão (programas, projetos, eventos, etc.) com financiamento externo, aprovado por órgão de fomento	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,5 ponto por ação	
2	Coordenação de ação de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,3 ponto por ação	
3	Coordenação de ação de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração ou certificado emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,2 ponto por ação	

**Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural**

Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 50 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico, publicado em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS / CAPES na Área de Odontologia.	Cópia do artigo completo, nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Pontos por artigo, conforme estrato: A1 = 2,50 A2 = 2,25 A3 = 2,00 A4 = 1,75 B1 = 1,50 B2 = 1,25 B3 = 1,00 B4 = 0,75	

			B5 = 0,50	
2	Trabalho completo, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,10 ponto por trabalho	
3	Trabalho completo, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,05 ponto por trabalho	
4	Resumo expandido, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento	0,10 ponto por resumo	
5	Resumo expandido, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,07 ponto por resumo	
6	Autoria de livro internacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,50 ponto por livro	
7	Autoria de livro nacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,40 ponto por livro	
8	Autoria de capítulo de livro internacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,25 ponto por capítulo	
9	Autoria de capítulo de livro nacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,20 ponto por capítulo	
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,30 ponto por livro	
11	Tradução de livros.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
12	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas.	Cópia da carta de registro.	0,60 ponto por patente ou licença registrada	
13	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas.	Cópia da carta de depósito.	0,24 ponto por patente ou licença registrada	
14	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração da Instituição promotora do evento.	0,25 ponto por evento	
15	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
16	Participação em comissão científica (avaliadora de trabalhos) de reuniões científicas e/ou técnicas na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
17	Participação em conselho editorial de periódicos científicos.	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico.	0,15 ponto por participação	

18	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.	Cópia da declaração ou certificado ou mensagem eletrônica do Editor do periódico ou Área, incluindo o mês e ano de emissão do parecer.	0,05 ponto por participação	
19	Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
20	Participação como membro titular em banca defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
21	Participação como membro titular em banca defesa de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,15 ponto por participação	
22	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
23	Participação como membro titular em banca defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
24	Participação como membro titular em banca defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em curso de pós-graduação lato sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
25	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na área de Odontologia.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,06 ponto por participação	
26	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Odontologia.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,05 ponto por participação	
27	Prêmios e títulos honoríficos na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.	0,10 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5696119** e o código CRC **79582D6F**.

- 13.1.6.não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990;
- 13.1.7.não ter sofrido demissão do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulada com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990; e
- 13.1.8.não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo outra penalidade disciplinar.
- 13.2.Conforme Ofício Circular nº 1/2019 e Nota Técnica nº 13/2019/CGAR/ME, poderão ser aceitos como comprovação da titulação documentos provisórios, desde que atendido o seguinte:
- 13.2.1.declaração expressa da conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para aquisição da titulação;
- 13.2.2.comprovação do início do processo de expedição e registro do diploma pelo setor competente da instituição.
- 13.3.Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e nas hipóteses de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;
- 13.4.Será exigida do candidato a apresentação de documentos suficientes a comprovação do cumprimento das exigências supramencionadas, especialmente:
- 13.4.1.Cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país;
- 13.4.2.Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);
- 13.4.3.Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros natos ou naturalizados); e
- 13.4.4.Cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o Concurso.
- 14.DISPOSIÇÕES FINAIS
- 14.1.O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de cada homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.
- 14.2.Será excluído do certame o candidato que:
- 14.2.1.fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 14.2.2.valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;
- 14.2.3.agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;
- 14.2.4.durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- 14.2.5.identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou
- 14.2.6.não atender as determinações regulamentares da Universidade.
- 14.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do começo e inclui-se o dia do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem em sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 14.4.Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.
- 14.5.Todos os fatos e os atos referentes aos concursos deverão ser registrados em processo administrativo próprio.
- 14.6.Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.
- 14.7.Os candidatos aprovados neste concurso poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:
- 14.7.1.o provimento seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;
- 14.7.2.sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e
- 14.7.3.sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.
- 14.8.Cabará impugnação a este edital, endereçada à PROGEF e protocolada junto à DIRPS, pelo email [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.
- 14.8.1.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.
- 14.9.O resultado final do Concurso público será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.
- 14.10.A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).
- 14.11.Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificadas.
- 14.12.Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.
- 14.12.1.Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, , devem prevalecer as disposições do edital.
- 14.13.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEF Nº 121/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 120/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIP nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEF nº 120/2024.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Odontologia.
- 1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Dentística e Materiais Odontológicos	1 (uma)	Graduação em Odontologia, com especialização em Dentística Restauradora ou em Prótese Dental, com Doutorado em Odontologia ou Clínica Odontológica ou Ciências Odontológicas ou Reabilitação Oral ou Materiais Odontológicos ou Odontologia Restauradora ou Dentística	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à área de Dentística e Materiais Odontológicos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

- 1.5.1.Cariologia - Diagnóstico e tratamento da cárie dentária.
- 1.5.2.Sistemas adesivos e adesão à estrutura dental.
- 1.5.3.Proteção do complexo dentino-pulpar.
- 1.5.4.Resinas compostas - Materiais, indicações e fontes de ativação.
- 1.5.5.Restaurações estéticas diretas em dentes anteriores.
- 1.5.6.Restaurações estéticas diretas em dentes posteriores.
- 1.5.7.Clareamento dental em dentes vitalizados.
- 1.5.8.Diagnóstico e tratamento da hipersensibilidade dentinária.
- 1.5.9.Traumatismo dentoalveolar e restauração de dentes anteriores fraturados.
- 1.5.10.Restaurações de dentes tratados endodonticamente - pinos de fibra de vidro.
- 1.5.11.Dentística e atenção básica em saúde no atendimento SUS.
- 1.5.12.Metodologia científica aplicada a odontologia.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.QUAGLIATTO PS. Clareamento dental e técnicas restauradoras para dentes clareados. Ed Quintessence, 2020.
- 1.6.2.SOARES PV, et al. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Ed. Quintessence, 2017.
- 1.6.3.ESTRELA C. Metodologia Científica - Ciência, Ensino, Pesquisa. Artes Médicas; 3ª edição, 2018.
- 1.6.4.SHEN C, RAWLS R, ESQUIVEL-UPSHAW J. Phillips Materiais Dentários. GEN Guanabara Koogan, Ed. 13/2023.
- 1.6.5.PRICE RB, FERRACANE JL, SHORTALL AC. Light-Curing Units: A Review of What We Need to Know. J Dent Res. 2015 Sep;94(9):1179-86. doi: 10.1177/0022034515594786.
- 1.6.6.SOARES CJ, et al. An Evaluation of the Light Output from 22 Contemporary Light Curing Units. Braz Dent J. 2017 May-Jun;28(3):362-371. doi: 10.1590/0103-6440201601466.
- 1.6.7.RUEGGEBERG FA, et al. Light curing in dentistry and clinical implications: a literature review. Braz Oral Res. 2017 Aug 28;31(suppl 1):e61. doi: 10.1590/1807-3107BOR-2017.vol31.0061.
- 1.6.8.SOARES CJ, et al. Polymerization shrinkage stress of composite resins and resin cements - What do we need to know? Braz Oral Res. 2017 Aug 28;31(suppl 1):e62. doi: 10.1590/1807-3107BOR-2017.vol31.0062.
- 1.6.9.FERRACANE JL, LAWSON NC. Probing the hierarchy of evidence to identify the best strategy for placing class II dental composite restorations using current materials. J Esthet Restor Dent. 2021 Jan;33(1):39-50. doi: 10.1111/jerd.12686.
- 1.6.10.JOSIC U, et al. Clinical longevity of direct and indirect posterior resin composite restorations: An updated systematic review and meta-analysis. Dent Mater. 2023 Dec;39(12):1085-1094. doi: 10.1016/j.dental.2023.10.009.
- 1.6.11.DEMARCO FF, et al. Longevity of composite restorations is definitely not only about materials. Dent Mater. 2023 Jan;39(1):1-12. doi: 10.1016/j.dental.2022.11.009.
- 1.6.12.KÜHNISCH J, et al. ORCA-EFCD consensus report on clinical recommendation for caries diagnosis. Paper I: caries lesion detection and depth assessment. Clin Oral Investig. 2024 Mar 22;28(4):227. doi: 10.1007/s00784-024-05597-3.
- 1.6.13.NEUHAUS KW, et al. ORCA-EFCD consensus report on clinical recommendations for caries diagnosis. Paper II: caries lesion activity and progression assessment. Caries Res. 2024 Apr 29. doi: 10.1159/000538619.
- 1.6.14.SOARES CJ, et al. How biomechanics can affect the endodontic treated teeth and their restorative procedures? Braz Oral Res. 2018 Oct 18;32(suppl 1):e76. doi: 10.1590/1807-3107bor-2018.vol32.0076.
- 1.6.15.VERISSIMO C, et al. Custom-Fitted EVA Mouthguards: what is the ideal thickness? a dynamic finite element impact study. Dent Traumatol. 2016 Apr;32(2):95-102. doi: 10.1111/edt.12210.
- 1.6.16.VILELA ABF, et al. Three-dimensional finite element stress analysis of teeth adjacent to a traumatized incisor. Dent Traumatol. 2019 Apr;35(2):128-134. doi: 10.1111/edt.12453.
- 1.6.17.BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p.: il. Modo de acesso: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal\\_sistema\\_unico\\_saude.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf)



1.6.18.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Diretriz para a prática clínica na Atenção Primária à Saúde: manejo clínico de traumatismos alveolodentários em dentes permanentes [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 72 p.; il. Modo de acesso: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz\\_pratica\\_odontologica\\_aps\\_traumatismo.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_pratica_odontologica_aps_traumatismo.pdf)

1.6.19.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde: manejo de lesões profundas de cárie: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 14 p.; il. Modo de acesso: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz\\_odontologica\\_lesoescairie\\_vr.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_odontologica_lesoescairie_vr.pdf).

2.modalidades de avaliação  
2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 08 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 04(quatro) vagas para a ampla concorrência, 03(três) para negros e 01(uma) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 04(quatro) para a ampla concorrência e 04(quatro) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.1.2.Caso o número de inscrições deferidas seja menor ou igual a 08(oito), a 1ª, a 2ª e a 3ª fase serão aglutinadas, e a prova didática ocorrerá no dia 19/11/2024. Neste caso, será divulgado cronograma atualizado após o deferimento das inscrições.

2.1.3.No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como fase única.  
2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/11/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/12/2024	08h00 às 08h10	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umarama - Uberlândia MG
Sorteio público do tema da prova didática	09/12/2024	08h20 às 08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umarama - Uberlândia MG
Entrega do plano de aula para a prova didática	10/12/2024	08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umarama - Uberlândia MG
Prova didática	10/12/2024	Início às 08h50, em sequência de horários a ser definida e divulgada pela Comissão Julgadora conforme o número de candidatos	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia Bloco 4L, anexo B, sala 31 Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini - Bairro Umarama - Uberlândia MG
Entrega dos títulos	17/11/2024	Até às 23h59 do dia 17/11/2024	Envio para o e-mail <a href="mailto:seodo@umarama.ufu.br">seodo@umarama.ufu.br</a>

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita  
3.1.A prova escrita consistirá em questões discursivas.  
3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.  
3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova.	I. Abordagem teórico-conceitual do tema da prova, com pertinência temática (10 pontos). II. Correção das informações apresentadas (15 pontos). III. Atualidade das informações apresentadas (10 pontos). IV. Abrangência, quantidade e grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato (10 pontos).	45 pontos
2	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova.	I. Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, com capacidade de expressar ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos). II. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (10 pontos).	15 pontos
3	Desenvolvimento objetivo do(s) tema(s).	I. Capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova (5 pontos). II. Clareza e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	10 pontos
4	Articulação das ideias.	I. Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.	I. Adequação das informações apresentadas à qualificação mínima exigida no concurso (10 pontos). II. Fundamentação das informações apresentadas em autores da área (10 pontos).	20 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador (notebook) com sistema operacional Windows e software Word e Power Point, Projetor e Tela de projeção.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (exclusivamente notebook), Passador de slides, Penteira laser, Relógio sem característica de smart-watch e itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Apenas serão permitidos os itens previstos nos itens 4.2 e 4.3.

4.5.O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, no local e horário previstos no Cronograma (item 2.2), a cada membro da Comissão Julgadora, o plano da aula que será apresentada na prova didática, constando referências bibliográficas e/ou materiais indicados a estudantes de graduação.

4.6.A apresentação (aula) deverá ser ministrada na língua portuguesa.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referências bibliográficas, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	I. Organização e consistência interna (2 pontos). II. Adequação dos objetivos propostos ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). III. Adequação do conteúdo proposto ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). IV. Adequação da metodologia proposta ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). V. Adequação das referências bibliográficas indicadas ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).	10 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I. Abrangência da aula quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos). II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova	I. Desenvolvimento da aula de forma objetiva e concisa (5 pontos). II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados sobre o tema, bem como de suas aplicações (5 pontos).	10 pontos
4	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	Habilidade na expressão escrita e oral, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos semânticos, ortográficos e sintáticos, sem vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	I. Tempo de aula entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, com desconto de um ponto para cada minuto acima ou abaixo desse tempo, conforme exemplificado abaixo: tempo de apresentação > ou = a 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas (10 pontos). II. Uso e adequação de referências bibliográficas, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos)	20 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos). II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).	15 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	Seleção e utilização adequada de recursos didáticos (5 pontos).	5 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail seodo@umuarara.ufu.br, indicando-se no assunto da mensagem o seguinte: "Edital Dentística - Títulos acadêmicos e experiência profissional. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia de declaração ou de diário de classe com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de pós-graduação, ou de autoridade superior. No documento comprobatório deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aulas ministradas.	0,01 ponto por hora-aula	
2	Docência na educação superior com aulas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu nas modalidades de especialização ou residência em Dentística ou Prótese Dentária	Cópia de declaração ou de diário de classe com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de pós-graduação, ou de autoridade superior. No documento comprobatório deverá constar obrigatoriamente o número total de horas-aulas ministradas.	0,005 ponto por hora-aula	
3	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de Graduação	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de graduação ou de autoridade superior, discriminando os alunos orientados.	0,05 ponto por orientação concluída	
4	Orientação concluída de aluno de graduação em programa institucional de iniciação científica ou tecnológica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista ou participante voluntário, discriminando os alunos orientados.	0,1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de programa de residência em Dentística ou Prótese Dentária	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,1 ponto por orientação concluída	
6	Orientação concluída de dissertação de mestrado	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,25 ponto por orientação concluída	
7	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia de certificado ou de declaração com assinatura do coordenador de curso de pós-graduação ou de autoridade superior, discriminando o(s) aluno(s) orientado(s).	0,5 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Estágio de pós-doutorado com bolsa de pesquisa aprovada em agência de fomento	A comprovação será feita por declaração do supervisor do estágio e por documento de aprovação da bolsa pelo órgão de fomento. Deverá constar em pelo menos um dos documentos o período do estágio.	0,2 ponto por mês de estágio	
2	Estágio de pós-doutorado sem bolsa de pesquisa (voluntário)	A comprovação será feita por declaração do supervisor do estágio, da qual deverá constar o período de sua realização.	0,1 ponto por mês de estágio	
3	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia de registro profissional em Conselho Regional de Odontologia	0,3 ponto / ano de registro	
4	Experiência profissional como especialista em Prótese Dentária	Cópia do registro profissional como especialista em Conselho Regional de Odontologia	0,5 ponto / ano de registro	
5	Experiência profissional como especialista em Dentística	Cópia de registro profissional como especialista em Implantodontia em Conselho Regional de Odontologia	1 ponto / especialização	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino	Cópia de Decreto ou Portaria de nomeação.	0,5 ponto por mês de atividade	
2	Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Diretor administrativo	Cópia de Portaria de nomeação.	0,2 ponto por mês de atividade	
3	Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,1 ponto por mês de atividade	
4	Coordenador de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu nas modalidades de Especialização e de Residência	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da coordenação ou o período de sua duração.	0,05 ponto por mês de atividade	
5	Membro de colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da vigência como membro do colegiado ou o período de sua duração.	0,5 ponto / atuação	
6	Coordenação de Estágio Supervisionado	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
7	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
8	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia de Portaria de nomeação.	0,5 ponto / atuação	
9	Membro titular de banca de concurso público ou processo seletivo simplificado para contratação de docente	Cópia de certificado ou declaração emitida por autoridade competente da Instituição de Ensino.	0,5 ponto / concurso	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de ação de extensão (programas, projetos, eventos, etc.) com financiamento externo, aprovado por órgão de fomento	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,5 ponto por ação	
2	Coordenação de ação de extensão com financiamento interno e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração, certificado ou termo de outorga emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao financiamento concedido, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,3 ponto por ação	
3	Coordenação de ação de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de declaração ou certificado emitido pela instituição responsável em que haja menção ao título, à natureza extensionista, ao registro institucional, bem como à atuação do(a) candidato(a) como coordenador(a) da ação.	0,2 ponto por ação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo técnico-científico, publicado em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS / CAPES na Área de Odontologia.	Cópia do artigo completo, nome do periódico, ano de publicação, título, autores e numeração das páginas, volume do periódico e ano de publicação. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Pontos por artigo, conforme estrato: A1 = 2,50 - A2 = 2,25 - A3 = 2,00 - A4 = 1,75 - B1 = 1,50 - B2 = 1,25 - B3 = 1,00 - B4 = 0,75 - B5 = 0,50	



2	Trabalho completo, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,10 ponto por trabalho	
3	Trabalho completo, publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais.	Cópia do trabalho e do certificado de apresentação.	0,05 ponto por trabalho	
4	Resumo expandido, publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento	0,10 ponto por resumo	
5	Resumo expandido, publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais.	Cópia do resumo e do certificado de apresentação e capa dos anais do evento.	0,07 ponto por resumo	
6	Autoria de livro internacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,50 ponto por livro	
7	Autoria de livro nacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,40 ponto por livro	
8	Autoria de capítulo de livro internacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,25 ponto por capítulo	
9	Autoria de capítulo de livro nacional, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, da página inicial do capítulo, contendo autores e ano de publicação.	0,20 ponto por capítulo	
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,30 ponto por livro	
11	Tradução de livros.	Cópia da capa, da ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	0,25 ponto por livro	
12	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software concedidas.	Cópia da carta de registro.	0,60 ponto por patente ou licença registrada	
13	Patentes e licenças de produtos tecnológicos ou registro de software depositadas.	Cópia da carta de depósito.	0,24 ponto por patente ou licença registrada	
14	Coordenação de eventos científicos internacionais e/ou nacionais na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração da Instituição promotora do evento.	0,25 ponto por evento	
15	Participação em comissão organizadora de eventos científicos e/ou técnicos na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
16	Participação em comissão científica (avaliadora de trabalhos) de reuniões científicas e/ou técnicas na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do evento ou do diretor de unidade da instituição promotora do evento.	0,05 ponto por evento	
17	Participação em conselho editorial de periódicos científicos.	Cópia da declaração do Editor Chefe do periódico.	0,15 ponto por participação	
18	Avaliador Ad hoc em periódicos científicos.	Cópia da declaração ou certificado ou mensagem eletrônica do Editor do periódico ou Área, incluindo o mês e ano de emissão do parecer.	0,05 ponto por participação	
19	Participação como membro titular em banca de defesa de estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso.	Cópia da declaração da coordenação do curso de graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
20	Participação como membro titular em banca de defesa de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
21	Participação como membro titular em banca de defesa de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,15 ponto por participação	
22	Participação como membro titular em banca de defesa de qualificação de mestrado acadêmico ou profissional em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
23	Participação como membro titular em banca de defesa de qualificação de doutorado em curso de pós-graduação stricto sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,06 ponto por participação	
24	Participação como membro titular em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização em curso de pós-graduação lato sensu.	Cópia da declaração da coordenação do curso de pós-graduação no qual o aluno encontrava-se matriculado.	0,04 ponto por participação	
25	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados na área de Odontologia.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,06 ponto por participação	
26	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Odontologia.	Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento.	0,05 ponto por participação	
27	Prêmios e títulos honoríficos na área de Odontologia.	Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria.	0,10 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

EDITAL PROGEP Nº 122/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 120/2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU Nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no D.O.U. em 29 de julho de 2024, Seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Relações Internacionais / Economia Política Internacional	1 (uma)	Doutorado em Ciência Política ou Relações Internacionais ou Economia Política Internacional	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Abordagem tradicional da Economia Política Internacional: Estado e Mercado;

1.5.2. Abordagens críticas e a Economia Política Internacional;

1.5.3. O Sul Global como objeto de estudos para a Economia Política Internacional;

1.5.4. A evolução da regulação do capital e os sistemas financeiros globais;

1.5.5. Evolução e crise da ordem liberal internacional desde o fim da Segunda Guerra Mundial;

1.5.6. A OMC e a governança do sistema multilateral de comércio;

1.5.7. Políticas monetárias, dólar e as alternativas atuais de moeda global;

1.5.8. As mudanças climáticas e a Economia Política Internacional;

1.5.9. Rivalidades hegemônicas e reconfigurações da ordem política e econômica global no pós-Guerra Fria;

1.5.10. A expansão econômica e geopolítica da China no século XXI;

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ARRIGHI, G. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro; São Paulo: Contraponto; Editora UNESP, 1996.

1.6.2. ARRIGHI, G.; MEDINA, B. Adam Smith em Pequim: Origens e Fundamentos do Século XXI. 1ª edição ed. [s.l.] Boitempo Editorial, 2008.

1.6.3. CALLINICOS, L. IN P. A. Imperialism and Global Political Economy. 1ª edição ed. Cambridge, UK ; Malden, MA: Polity Press, 2009.

1.6.4. CHANG, H.-J.; ARAUJO, L. A. O. D. Chutando a escada: A estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica. 1ª edição ed. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

1.6.5. CHESNAIS, F. Mundialização Do Capital. A. O edição ed. [s.l.] Xama, 1996.

1.6.6. CLAPP, J.; WILKINSON, R. (EDS.). Global Governance, Poverty and Inequality. London; New York: Routledge, 2010.

1.6.7. COHEN, B. J. International Political Economy: An Intellectual History. Princeton: Princeton University Press, 2008.

1.6.8. COHEN, B. J. International political economy. [s.l.] Routledge, 2017.

1.6.9. CRUZ, S. C. V. E. Trajetórias: Capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia. 1ª edição ed. São Paulo, SP: Editora Unesp, 2007.

1.6.10. DOBSON, A. Green Political Thought. London; New York: Routledge, 2000.

1.6.11. EICHENGREEN, B. A Globalização do Capital: uma história do sistema monetário internacional. São Paulo: Ed. 34, 2000.

1.6.12. EICHENGREEN, B. Privilégio Exorbitante: a ascensão e queda do dólar e o futuro do sistema monetário internacional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

1.6.13. FIORI, J. L. O poder americano. 3ª edição ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2007.

